

DISTRIBUIÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DE INVESTIMENTO

Quarto Trimestre de 2009

De acordo com o n.º 5 do art.º 12.º - C do Código de Valores Mobiliários, assim como na Circular da CMVM de 18 de Agosto de 2006, no final de cada trimestre do ano civil, as empresas de investimento e as instituições de crédito divulgam no seu sítio na Internet:

- a) a percentagem de recomendações de «comprar», «manter», ou «vender», ou expressões equivalentes, no conjunto das suas recomendações;
- b) a percentagem de recomendações relativas a emitentes aos quais aquelas entidades prestaram serviços bancários de investimento significativos nos 12 meses anteriores à elaboração da recomendação.

Deste modo, o Banco Comercial Português, S.A., indica as referidas percentagens em relação às recomendações de investimento elaboradas no decurso do período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

- a) Recomendações de investimento (% por categoria de recomendação)

| | |
|-------------------------------|--------|
| Comprar | 39,6% |
| Manter | 26,5% |
| Reduzir | 15,7% |
| Vender | 5,6% |
| Sem Recomendação/ Sob Revisão | 12,6% |
| TOTAL | 100,0% |

- b) Serviços bancários de investimento (% por categoria de recomendação)

| | |
|-------------------------------|--------|
| Comprar | 73,6% |
| Manter | 76,1% |
| Reduzir | 76,2% |
| Vender | 100,0% |
| Sem Recomendação/ Sob Revisão | 41,2% |
| TOTAL | 72,0% |